



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA RETIFICADORA DE INSTAURAÇÃO DE CORREIÇÃO Nº 160, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, I, II, VII e XIV, 67 e 68 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria CNMP-CN nº 148, de 18 de novembro de 2019, publicada no Diário Eletrônico do CNMP, no dia 22/11/2018, mantendo todos os seus efeitos, conforme segue:

Onde se lê:

“2. Designar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Alessandro Santos de Miranda, Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, **Rafael Schwez Kurkowski, Coordenador da Coordenadoria Disciplinar da Corregedoria Nacional**, e Cristina Nascimento de Melo, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.”(...)

“5. Requisitar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, com dedicação exclusiva: Filipe Albernaz Pires, Procurador da República, Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, Clístenes Bezerra de Holanda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Marcelo Leite Borges, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e Patrícia Antunes Martins de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Leia-se:

“2. Designar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, José Augusto de Souza Peres Filho, Coordenador Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Alessandro Santos de Miranda, Coordenador de Correições e Inspeções da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Fabiano Mendes Rocha Pelloso, Coordenador Substituto da Coordenadoria de Correições e Inspeções da



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Corregedoria Nacional do Ministério Público, e Cristina Nascimento de Melo, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público, para coordenarem os trabalhos correicionais.”(...)

“5. Requisitar, no período de 09 a 12 de dezembro de 2019, com dedicação exclusiva: Filipe Albernaz Pires, Procurador da República, Afonso de Paula Pinheiro Rocha, Procurador do Trabalho, Clístenes Bezerra de Holanda, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba, Marcelo Leite Borges, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, **Leonardo Yukio Dutra dos Santos Kataoka, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro**, e Patrícia Antunes Martins de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2019.

Assinado digitalmente

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público